



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO ADMINISTRATIVO - NAD/DPF/FIG/PR

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2019 –DPF/FIG/PR

Ao(À) Sr(a). @nome_destinatario@

A **UNIÃO**, por intermédio da Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR, com sede na Avenida Paraná 3470, Centro Cívico, na cidade de Foz do Iguaçu/Estado do Paraná, CEP 85863-720 inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.494.0077-34, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal **ROBERTO BIASOLI**, inscrito no CPF sob o nº 222.591.968-29, portador da Carteira de Identidade nº 270234044 - SESP/SP, nomeado pela Portaria nº 13.006-DG/PF, de 10 de julho de 2020, publicada no D.O.U. nº 136 de 17 de julho de 2020, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 13.194 DG/PF de 24 de julho de 2020, doravante denominado **CONTRATANTE**, conforme informações contidas no Processo nº 08389.014948/2018-84, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CORREÇÃO DE VALORES

- O presente Termo de Apostilamento tem como objeto repactuar o contrato 10/2019 – DRPF/FIG/PR, conforme CCT SINDIMETAL-PR 2020/2021.
- O valor mensal do presente contrato, a partir de 01/04/2021, passará de R\$ 51.936,64 (cinquenta e um mil novecentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 56.153,98 (cinquenta e seis mil cento e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), e o valor anual passará de R\$ 623.239,77 (seiscentos e vinte e três mil duzentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos) para R\$ 673.847,87 (seiscentos e setenta e três mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos), conforme tabela abaixo, **ressalvado os valores referentes a mão de obra da equipe fixa e hora extra, item 01 da tabela abaixo, que terão validade a partir de 01/11/2020, conforme CCT anexa (SEI 19878226):**

GRUPO 01 (ÚNICO)	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL	VALOR REPACTUADO
	1	Equipe Fixa (serviços contínuos)	R\$ 210.512,91	R\$ 216.605,07
	2	Serviços Eventuais (Mão de obra eventual) - ANEXO IV - SERVIÇOS EVENTUAIS - PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO	R\$ 63.300,15	R\$ 70.127,14
	3	Peças e Materiais - ANEXO V – PEÇAS E MATERIAIS	R\$ 184.815,15	R\$ 204.747,64
	4	Serviços especializados - ANEXO VI – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - PROCEDIMENTOS	R\$ 164.611,56	R\$ 182.368,01
	TOTAL ANUAL GRUPO 1		R\$ 623.239,77	R\$ 673.847,87

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da dotação orçamentária geral da União para o exercício de 2021, a cargo da Polícia Federal, conforme DDO 1557/2021 (SEI 19959863).

ROBERTO BIASOLI
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DPF/FIG/PR
Ordenador de Despesas
(Assinado Digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO BIASOLI, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 19/08/2021, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19945943** e o código CRC **88B00D09**.

Referência: Processo nº 08389.014948/2018-84

SEI nº 19945943